

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Pequeno Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil. A aquisição com o objetivo de atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Balneário Camboriú, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritivo dos itens e quantitativos a seguir:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	63		
02	Serviço	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	06		
03	Serviço	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	02		
04	Serviço	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	24		
05	Serviço	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	04		
06	Serviço	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	03		
07	Serviço	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	16		
08	Serviço	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	08		
09	Serviço	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital	01		

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



		tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.			
10	Serviço	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	03		
11	Serviço	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	07		
12	Serviço	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	03		
13	Serviço	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	02		
14	Serviço	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	01		
15	Serviço	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	09		
16	Serviço	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Apresentar a proposta, acompanhado dos documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; cópia do documento do representante legal da empresa, CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; CND consolidada do TCU, declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais Vantajosa.

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4386>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 16 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Sistema: Registro de Preços

Responsável pela Demanda: Secretaria de Compras e Patrimônio

Setor Requisitante: Departamento de Planejamento e Licitação

Área Técnica / Equipe de Planejamento / Agente Responsável pelo ETP

Nome: Hindianara Mariha Vieira

Matrícula: 27084

Cargo: Analista Administrativa

Unidade: Secretaria de Compras e Convênios

1. Definição do Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de **certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ**, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, destinados à assinatura digital de documentos, acesso a sistemas governamentais e cumprimento de obrigações legais e institucionais, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1 Descritivo e Quantitativo

ITEM	DESCRITIVO	QUANTITATIVO
01	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	63
02	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	06
03	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	02

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



04	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	24
05	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	04
06	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	03
07	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	16
08	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	08
09	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	01
10	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	03
11	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	07
12	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	03
13	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	02
14	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	01
15	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	09
16	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou	01

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



	Procuradores do Município.	
--	----------------------------	--

2. Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a **dispensa de licitação** para compras e serviços comuns cujo valor se enquadre nos limites legais.

O uso do **Sistema de Registro de Preços**, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela **demandada contínua e variável** por certificados digitais, considerando nomeações, renovações, criação de novos usuários e uso por diversas unidades administrativas, possibilitando maior eficiência, economia e planejamento.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste no fornecimento sob demanda de **certificados digitais ICP-Brasil**, sendo:

- **e-CPF** para pessoas físicas;
- **e-CNPJ** para pessoas jurídicas;
- **e-ADVOGADO** para pessoas jurídicas, com inscrição ativa na OAB, que fazem parte do quadro de servidores do município;
- Modalidades **com token (A3) ou sem token (A1)**.
- Validade: 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) meses e 36 (trinta e seis) meses.

A empresa contratada deverá realizar a emissão, renovação, validação, entrega dos tokens (quando aplicável) e prestar suporte técnico básico para instalação e utilização.

4. Requisitos da Contratação

A empresa deverá:

- a) Ser credenciada como Autoridade Certificadora ou Autoridade de Registro na ICP-Brasil;
- b) Fornecer certificados válidos e reconhecidos oficialmente;
- c) Fornecer tokens compatíveis com os sistemas utilizados pela Prefeitura;
- d) Garantir suporte técnico e orientação ao usuário;
- e) Cumprir os prazos de emissão e entrega definidos nas ordens de fornecimento;
- f) Possuir na cidade de Balneário Camboriú um posto de atendimento presencial para a emissão dos certificados digitais, caso a empresa realize validações à distância, para atendimentos nas eventuais

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



situações em que não possam ocorrer a verificação online.

4.2 Habilitação

As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo:

- a) Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercia;
- b) Documento de identidade do responsável legal da empresa;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.;
- g) Declarações: Não emprego de menores, salvo nas condições de menor aprendiz; Não parentesco; Inexistência de Fatos Impeditivos.

5. Justificativa para Não Exclusividade

Não se aplica tratamento exclusivo a microempresas ou empresas de pequeno porte, pois o objeto exige **credenciamento específico na ICP-Brasil**, restringindo o universo de fornecedores aptos, nos termos do art. 49 da LC nº 123/2006.

6. Justificativa para Vedação de Consórcios

Fica vedada a participação de consórcios, pois o objeto é **padronizado, comum e de execução simples**, podendo ser atendido integralmente por empresas do ramo, não sendo necessária atuação conjunta de empresas, conforme art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

7. Modelo de Execução do Objeto

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



7.1 O recebimento dos tokens/ certificados será realizado por servidores autorizados, em dias e horários comerciais, conforme art. 140, inciso II, da Lei 14.133/2021.

7.2. **Solicitação e Autorização de Fornecimento:** Os certificados serão solicitados conforme a demanda das secretarias, autarquias e fundações, contendo o tipo de certificado, quantidade, modalidade (com ou sem token) e prazo de validade. A partir desta solicitação, será gerada uma Autorização de Fornecimento que será enviada à empresa. No ato da entrega, as Notas Fiscais devem conter as quantidades, especificações de todos os itens, bem como o número da Autorização de Fornecimento gerada para a correspondente compra.

7.3. **Prazo de Entrega:** no máximo 7 (sete) dias corridos, contados, a partir do recebimento da autorização de fornecimento, como todas as despesas de transporte, inclusas no preço proposto, sendo que a contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata.

7.4 A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência. A justificativa deverá ser remetida via Protocolo desta Prefeitura.

7.5 **Local de Entrega:** conforme a Autorização de Fornecimento, dentro do Município de Balneário Camboriú.

7.6 **Obrigações da contratada:**

7.6.1 Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados exigidos no Edital;

7.6.2 A(s) contratada(s) deverá(ão) dar plena garantia e qualidade dos materiais, e que estes após a entrega, possua a validade mínima exigida, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da CONTRATADA.

7.6.3 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.6.4 A (s) empresa (s) vencedora (s) /fornecedor(a) (s) são responsáveis pelos encargos, impostos, fretes e tributos, resultantes do fornecimento dos produtos indicados no objeto contratual;

7.6.5 Manter durante a integral execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no edital e pela legislação pertinente, bem

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



como os prazos de entrega dos certificados;

7.6.6 Arcar com a responsabilidade civil, por todos e quaisquer danos materiais e pessoais, causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência do (s) empregado (s) ou prepostos da (s) empresa (s) contratadas (s);

7.6.7 A(s) empresa(s) vencedora(s)/fornecedor(a)s se obrigam ainda a substituir os materiais, sem ônus para administração, no caso de qualquer defeito que impossibilite seu uso;

7.6.8 Cumprir, todas as normas de entrega, recolhimento, devolução impostas pela instituição.

8. Modelo de Gestão do Contrato

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). A Relação dos gestores e fiscais estão disposta no ANEXO II, deste termo.

8.2.1 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.3 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.4 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.5.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.6 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

8.7 Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9. Critérios de Medição e de Pagamento

9. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

9.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os certificados fornecidos e a NF estão em consonância com o Edital e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega, os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

9.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

9.3 Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor. Os certificados serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

9.4 Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

9.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

10.1 A seleção ocorrerá por **dispensa de licitação**, com base no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, pelo critério de **menor valor global**, desde que atendidas as exigências técnicas e legais.

10.2 Justificativa para Adoção do Critério de Menor Valor Global

A adoção do critério de julgamento pelo **menor valor global** mostra-se a mais adequada para a presente contratação, em razão das características do objeto e dos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, nos termos do art. 11 e do art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

Os eventuais benefícios do parcelamento **não compensariam o aumento dos custos e das dificuldades administrativas** decorrentes da gestão simultânea de múltiplos contratos, tais como maior esforço de fiscalização, controle, faturamento, suporte técnico e acompanhamento da execução.

Ressalta-se, ainda, que o parcelamento pode **descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação**, especialmente quando há necessidade de **padronização tecnológica, operacional e de atendimento**, bem como de integração entre os serviços prestados, o que é essencial no fornecimento de certificados digitais e dispositivos criptográficos, os quais exigem uniformidade de procedimentos, compatibilidade técnica e suporte unificado.

No caso específico de **serviços e fornecimento associados à certificação digital**, a contratação de múltiplos fornecedores pode gerar **perda de responsabilidade técnica**, fragmentação do suporte, conflitos de atribuições e dificuldades na rastreabilidade, validação, garantia e manutenção dos certificados, comprometendo a segurança da informação e a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a adoção do critério de **menor valor global**, com contratação integrada de um único fornecedor, assegura maior eficiência, segurança, padronização, controle contratual e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, atendendo plenamente ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

11. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado é de 29.885,67 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mediante **pesquisa de mercado**, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em:

- Preços praticados por empresas credenciadas na ICP-Brasil;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



12. Adequação Orçamentária

As despesas correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, com prévia reserva orçamentária, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Responsável pela Elaboração

Nome: Hindianara Mariha Vieira

Matrícula: 27084

Cargo: Analista Administrativa

Unidade: Secretaria de Compras e Convênios





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C506-FDBA-3EDE-9D2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA (CPF 074.XXX.XXX-90) em 21/01/2026 12:40:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 21/01/2026 12:41:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C506-FDBA-3EDE-9D2F>